

Via Do Passageiro

DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

CNPJ:82647884002006

IE:112526670116

0800-470-470

AV. CRUZEIRO DO SUL - SANTANA , SAO PAULO

Viação: **AUTO VIACAO CATARINE**Classe: **SEMILEITO**Origem: **São Paulo, SP - Tietê**Destino: **Florianópolis, SC - Rodoviária**Data: **10/12/2025**Horário: **22:30**Poltrona: **25**Plataforma: **06**Linha: **FLORIANOPOLIS (SC) - SAO PAULO (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO**Prefixo: **SCSP0001031**

Passageiro: Marcos Wladimir Buzo

Documento: 192676672

Tipo de desconto: Tarifa promocional

| | |
|--------------------------|---------------|
| Tarifa | 206.67 |
| Pedágio | 5.76 |
| Taxa de embarque | 12.56 |
| Seguro obrigatório | 0.00 |
| Outros | 0.00 |
| Valor Total R\$ | 229.99 |
| Desconto | 0.00 |
| Valor a pagar R\$ | 229.99 |

| | |
|--------------------|---------|
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$ | 229.99 |
| Troco | 0.00 |



BP-e n: **3651328** - Série: **006**
 Protocolo de autorização: **135250290799276**
 Data de autorização: **09/12/2025 18:58:07**
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>
 3525 1282 6478 8400 2006 6300 6003 6513 2811 4381 9286

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?26,91 (12,00%) OUTROS TRIB:R\$?74,00 (33,00%) Hor?rio de in?cio do embarque 10/12/2025 22:00. Hor?rio final do embarque: 10/12/2025 22:29
 Classe do Servi?: ((C) SEMILEITO)

DIREITOS DO PASSAGEIRO*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

* *Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.*

Via Do Motorista

BILHETE DE EMBARQUE

BUS SERVICOS DE AGENDAMENTO SA

CNPJ: 17289475000142

AV. BRASIL, 8255, 6? ANDAR - BARRA DA TIJUCA , RIO DE JANEIRO

AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

CNPJ:82647884002006

IE:112526670116

0800-470-470

AV. CRUZEIRO DO SUL - SANTANA , SAO PAULO

Viação: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**Serviço: **30096**Classe: **SEMILEITO**Origem: **São Paulo, SP - Tietê**Destino: **Florianópolis, SC - Rodoviária**Data: **10/12/2025**Horário: **22:30**Poltrona: **25**Plataforma: **06**Linha: **FLORIANOPOLIS (SC) - SAO PAULO (SP)**Tipo de viagem: **HORARIO ORDINARIO** Prefixo: **SCSP0001031**Passageiro: **Marcos Wladimir Buzo**Documento: **192676672**Tipo de desconto: **Tarifa promocional**Localizador: **OEKMVLZA**

| | |
|--------------------------|---------------|
| Tarifa | 206.67 |
| Pedágio | 5.76 |
| Taxa de embarque | 12.56 |
| Seguro obrigatório | 0.00 |
| Outros | 0.00 |
| Valor Total R\$ | 229.99 |
| Desconto | 0.00 |
| Valor a pagar R\$ | 229.99 |

| | |
|--------------------|---------|
| Forma de pagamento | CREDITO |
| Valor pago R\$ | 229.99 |
| Troco | 0.00 |



Utilize este código para
acessar a área de embarque

05757661098E00